



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

DECRETO Nº 24, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Nomeia membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 02-2021.

O Prefeito do Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a alínea XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 02-2021:

I - Neusa Terezinha Koerich

II - Heriberto Rodrigues

III - Alflavia Kraus Boing

Art. 2º Comissão designada por este Decreto, em cumprimento do disposto na alínea "h", do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a, realizará o monitoramento e avaliação da parceria decorrente do Chamamento Público 02-2021.

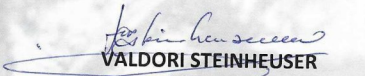
Art. 3º Os membros nomeados por este Decreto prestam serviço público relevante sem direito a remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2021.


DENY SCHEIDT
Prefeito Municipal

Este Decreto foi arquivado e publicado nos locais de costume, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021.


VALDORI STEINHEUSER
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale."

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84